



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

*Gabinete do Vereador Léo do Açaí*

**Indicação: 1899 / 2025**

**Ementa: Solicito a necessidade de adquirir Motos Elétricas para Servidores Agentes Comunitários de Saúde.**

**Exmo.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais indica a Vossa Excelência no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, junto à secretaria competente: o atendimento da presente indicação , na convicção da necessidade e da justa natureza do pedido.**

## **Justificativa**

Considerando que os Agentes Comunitários de Saúde são profissionais responsáveis por trabalhar com a prevenção e a promoção da saúde, que esses profissionais mapeiam as comunidades e desenvolvem estratégias de intervenção voltadas ao auxílio da população local junto a suas Unidades Básicas. Além de elevar a qualidade de vida dos moradores. A principal função do agente é prevenir e auxiliar no combate às doenças endêmicas. De modo geral, as tarefas executadas pelos Agentes Comunitários de combate às endemias envolvem vistorias de domicílios, terrenos baldios, depósitos e estabelecimentos comerciais. Considerando que a moto elétrica é um veículo de locomoção com baixo custo de aquisição e manutenção, possibilita uma forma de deslocamento e redução do impacto ambiental que o uso da moto como veículo de locomoção proporciona. Tendo em vista, que não emite poluentes no ar, e com a moto elétrica o servidor terá um desgaste menor no desempenho de suas funções.

**Itatiaia–RJ, 06 de Novembro de 2025.**

**Vereador Léo do Açaí**

**LEONARDO DO NASCIMENTO RODRIGUES**

